

Procedimento concursal comum para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal Agência para Integração Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP), aberto pelo Aviso publicado na BEP com o Código da Oferta: OE202403/0301, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 5206/2024/2, de 12/3

Projeto de Lista de admissão e exclusão

Candidatos Admitidos

Alexandra Isabel Russo Rosa do Nascimento
Ana Catarina Rebelo de Freixo
Ana Patrícia Lima Cardoso
Anabela Zeferino Fretes Lopes
Andreia Manuela Fernandes Guedes
Andreia Sofia Marques Aleixo
Aurisia Cerqueira de Miranda
Carina da Conceição Dias Nogueira
Carina de Fátima Mendes Guímaro
Carolina de Melo Tavares
Catarina Maria Lopes Pereira Carreira
Catarina Susana Pereira Fernandes Pires
Cátia Sofia Castanheira Simões
Célia Maria Nunes dos Santos
Cristiana Maria Vitorino Lopes
Dércio Maurílio Gonçalves Gouveia
Dina Isabel Vitorino Fadista
Elsa Clara Monteiro Marinho
Eunice Vieira Pereira
Graciete Sóna Mané Semedo
João Luís Dias Rosa Alves
João Vítor Alves Rodrigues
Liliana Patrícia Gomes Alves Franco
Maria de Fátima Mendes Martinho
Maria Margarida dos Reis Martins Duarte
Marta Sofia Mendonça Freitas
Miguel Pereira da Cruz Afonso Vilar
Nuno Cláudio Pinho Leal
Sandra Verónica Marques Araújo
Susana Fortes Pinheiro
Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz
Vikky Bernardo Coelho
Viviane Pereira Miquelanti

Candidatos Excluídos

Candidato	Motivo de exclusão
Alexandre Miguel Barata Marques Oliveira	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.

Allana de Freitas Lacerda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Amélia Makanda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Carina do Nascimento Freire dos Santos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Catarina Dias Lopes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Catarina Ferreira Marques Moutinho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Catarina Tavares Simões Correia	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Raquel Boana Manhique	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Rita Maia	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Rita Oliveira Soares	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Sofia Almeida Reis Caralinda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Ana Teresa Afonso Leandro Farinha	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Bárbara Guerreiro de Almeida e Pereira Quirino	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Beatriz Silva dos Santos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado -Não formaliza a candidatura nos termos do aviso de abertura
Beatriz Venâncio de Abreu	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Bruna Torres Soares Gonçalves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Carla Isabel Santos Gonçalves da Silva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Carla Sofia Silva Gaspar Martins de Cintra	Nos termos do ponto 11 do aviso de abertura: Não apresenta certificado de habilitações
Carla Susana Sampaio Requeijo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Carolina Colimão Pires	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Catarina Gonçalves Vaz Carvalho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Dário Eduardo de Castro Fernandes	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
David Lima Moreira Chaves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Davide Miguel Morais Pires	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Eduardo Simões Amador	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Elsa Cristina Gonçalves Dias	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Esperança do Nascimento Freire Mateus	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Guilherme Silva Marques	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Helder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Hugo Miguel Gaspar Quintão Caldeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Ivo Manuel Martins Teixeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Isabel Lucas de Sousa	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Mendes Bento da Anunciada Paiva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Rodrigues	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado



João Maria Folgado dos Santos Rodrigues	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
João Ricardo Neves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Juscelino Domingos Da Cunha	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Larissa Barreto	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Letícia Marques Ribeiro	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Lorena Apaniche Matari	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Luís Emanuel Andrade Santana	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Manuela Natércia Luís de Brito	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mara Tatiana Paiva de Albuquerque	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Marcelo Miranda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Adelaide Santos Vaz de Sousa	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Maria Beatriz de Oliveira Araújo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria da Conceição Santos Fortes	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Maria da Graça Alves Moreira Esteves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Garnel	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Lopes Cativa	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Miguel Ribeiro	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado



María Rodríguez Báez Sabatini	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariana Pais Neves Cabral da Silva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariana Pereira Coutinho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mario Luiz Ferreira de Lima	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariya Gakh	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Marlene Sofia Norte Tavares	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Metusala Funete	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Miludi Vanessa Tavares Andrade	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Paula Manuel Gonçalves da Cruz Duarte	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ricardo Jorge Branco Cansado	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Rita Andreia Castela da Costa	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Rui Jorge Gonçalves Caldeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Rui Manuel da Silva Pimpão Barroso Carreira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Samanta Isabel Salgado Claudino	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Samuel Maned Mendes Silva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sara Conceição Ferreira Soares Ramos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sara Marina Mendes Fernandes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado



Sérgio Aguiar dos Santos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sofia Alexandra Dias Ventura	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sueli Terezinha Rosa dos Reis	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Susana Ferreira Lourinho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Tchutchu João Sami	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Tiago Ramos Mendonça	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Vânia Fernandes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Vasco Manuel Henriques Silveira de Palma Baptista	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Wanderley Afonso de Ceita da Conceição	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

O Júri,

1.º Voga

Lina Maria Silva Canha

(em substituição do presidente do júri que se encontra ausente)

2º vogal efetivo

Vanda Eduarda Matos Oliveira

1ª vogal suplente

Anabela Campos Freitas